

A TERRITORIALIDADE DA COMUNIDADE INDÍGENA CATU (RN): UMA VISÃO A PARTIR DO RELATO DE EXPERIÊNCIA DEAULA DE CAMPO

Sílvia Helena de Castro Bessa¹ Francisco Elias Pereira Júnior² Cícero Nilton Moreira da Silva³

RESUMO: Este artigo deleita-se nas experiências vivenciadas na comunidade indígena potiguara Catu, localizada em Canguaretama, no Estado do Rio Grande do Norte (RN); configura-se como um relato de experiência de uma aula de campo realizada em Abril de 2023, tendo como objetivo discorrer sobre a organização do espaço e as territorialidades observadas. Dentre estas, destacamos a agricultura familiar perceptível pelas atividades agrícolas existentes na comunidade e que são desenvolvidas pelos próprios moradores e o ensino na perspectiva de como se desenvolve a educação indígena e escolar indígena na comunidade. Utilizamos como metodologia a abordagemqualitativa de acordo com Silveira e Córdova (2009) e o levantamento bibliográfico como Medeiros (2018), Costa, Silva e Costa (2020), bem como Buainaim e Romeiro (2000), para a coleta de dados, aplicando o instrumento de pesquisa "roda de conversa", possibilitando que o pesquisando possa se inserir como participante no estudo por meio do diálogo com o pesquisado, Moura e Lima (2014). Percebemos com a visita, elementos que indicam a identidade cultural com o território, e que, a maior parte do trabalho na agricultura, desenvolvido na localidade, ainda é de forma manual e de base familiar; assim como, a prática do ensino bilingue na Escola Indígena da comunidade. Desse modo, pudemos, a partir da observação e do registro das ações e atividades da comunidade, perceber, a priori, a formação de uma identidade territorial indígena, que influencia a vida cotidiana dos comunitários, considerando os aspectos: econômico-produtivo (calcado na agricultura tradicional de base familiar e nas reminiscências dos povos originários); educacional, com foco na educação indígena escolar indígena; bem como na configuração sociocultural indígena – fundamental para a organização do modo de vida local.

Palavras-chave: Comunidade indígena, aula de campo, territorialidades, ensino.

UERN, Campus de Pau dos Ferros - CAPF. E-mail: ciceronilton@uern.br

¹Licenciada em Geografia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN; Mestranda em Ensino pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGE, *Campus* Avançado de Pau dos Ferros - CAPF. E-mail: shcastrobessa@gmail.com

²Graduando em Geografia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, *Campus* Avançado de Pau dos Ferros - CAPF. E-mail: franciscojunior.locutor@gmail.com

³Professor Doutor do departamento de Geografia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte -

1. INTRODUÇÃO

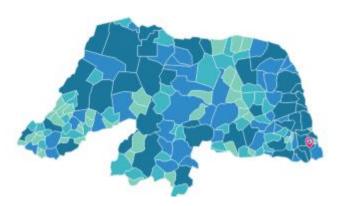


Este estudo aborda experiências vivenciadas na comunidade indígena potiguara Catu, observada na (imagem 1) durante a realização de uma aula de campo em 04 de Abril do ano de 2023; a mesma fica localizada (Mapa1) em Canguaretama no Estado do Rio Grande do Norte (RN) que tem como significado a região dos esqueletos, porque quando se andava pela região se encontrava muitos ossos de povos indígenas.



Imagem 1 – Espaço indígena potiguara Catu

Fonte: Bessa, 2023.



Mapa 1 – Localização do Município de Canguaretama (RN)

Fonte: IBGE (2022)

Segundo o site dos povos indígenas do Rio Grande do Norte (2020) a aldeia teve sua origem quando os povos Catu migraram do aldeamento chamado Igramació no século XVIII, e que segundo o Cacique Luiz Catu estes adentraram pela mata fechada que se localizava entre Barra do Cunhaú e Sibaúma, onde deságua o rio, até as nascentes. Aproximadamente faz



parte da comunidade 142 famílias, com 726 pessoas que se declaram indígenas e que tem a agricultura familiar como principal atividade econômica tendo o rio como algo que os une.

Temos como objetivo geral discorrer sobre a organização do espaço e as territorialidades observadas durante a aula de campo, na qual destacamos a agricultura familiar perceptível pelas atividades agrícolas existentes na comunidade e que são desenvolvidas pelos próprios moradores, assim como o ensino na perspectiva de como se desenvolve a educação indígena e escolar indígena na comunidade se classificando como ensino bilíngue.

Neste sentido, este escrito é um relato de experiência que de acordo com a Universidade Federal de Juiz de Fora (2017) este descreve experiências, e que quando são positivas contribui para área de atuação de quem está inserido. Porém, também fortifica que, as experiências negativas despertam o individuo a buscar novos caminhos.

Assim como, é de abordagem qualitativa que busca profundidade com o fenômeno em questão, esta que é a comunidade Catu, no intuito de "É o tipo de pesquisa apropriada para quem busca o entendimento de fenômenos complexos específicos, em profundidade, de natureza, social e cultural, mediante descrições, interpretações e comparações" (Fontelles; Fimões; Farias; Fontelles, 2009, p.6). Nesse segmento realizamos uma revisão bibliográfica para fortalecer as discussões em torno das vivências com a comunidade, estes que são: Raffestin (1993); Baniwa (2006); Brasil (1988); Mello (2010); e por fim, para a coleta de dados utilizamos como instrumento de pesquisa a roda de conversa que possibilita que o pesquisado possa se inserir como participante no estudo por meio do diálogo com o pesquisado, Moura e Lima (2014).

Este estudo está dividido em três seções, três subseções, considerações finais e referências. A primeira seção é referente à introdução abordando o lócus da pesquisa, o objetivo geral e a metodologia da pesquisa; a primeira subseção são os procedimentos metodólogicos realizados para a escrita do estudo; a segunda seção apresenta um resumo do que sera discutido nas duas subseções teóricas, que permeiam a discussão sobre identidade territorial cultural indígena na comunidade Catú e o ensino bilíngue na perspectiva da educação indígena e escolar indígena; a terceira seção os resultados e discussões com a experiência na Escola do Munícipio que fica localizada na comunidade, assim como, sobre os momentos da roda de conversa, e a agricultura familiar e por fim as considerações finais e referências.

ISSN: 2358-8829



1.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste estudo, utilizamos a abordagem de pesquisa qualitativa para a metodologia que é o relato de experiência, que mediante (Fontelles; Simões; Farias; Fontelles, 2009, p.6).

É o tipo de pesquisa apropriada para quem busca o entendimento de fenômenos complexos específicos, em profundidade, de natureza social e cultural, mediante descrições, interpretações e comparações, sem considerar os seus aspectos numéricos em termos de regras matemáticas e estatísticas.

O relato de experiência em cossonância com o intrutivo para a elaboração de relato de experiência desenvolvido pela (Universidade Federal de Juiz de Fora 2017, p. 1) deve:

O relato deve trazer considerações a partir da vivência sobre a qual se relata e reflete, que sejam significativas para a área de estudos em questão. Isto é, é importante que seu relato não fique apenas no nível de descrever uma situação. Ele deve ir além e estabelecer ponderações e reflexões, embasadas na experiência relatada e no seu respectivo aparato teórico. É esperado que tais experiências possam contribuir para outros pesquisadores da área, ampliando o efeito da sua experiência como potencial exemplo para outros estudos e vivências.

Neste sentido, inicialmente foi realizada uma aula de campo no dia 04 de Abril de 2023 saindo do Municipio de Pau dos Ferros que fica localizado no Estado do Rio Grande do Norte (RN), com finalidade de chegar a Canguaretama, onde se encontra a Comunidade de Catu. Ao chegarmos, percorremos em uma caminhada conhecendo o território pertencente aos povos, aprendendo sobre as plantas medicinais, frutas prósperas da região, atividade econômica e os seus hábitos culturais, como a pintura, realizada pelos indígenas que estavam conosco.

Após este momento, fomos até a Escola Municipal que se localiza na comunidade e experienciamos a educação bilíngue das crianças, pelo momento em que cantavam e falavam a língua tupi e também a língua portuguesa, assim como tivemos um momento de roda de conversa, essa que é o nosso instrumento de pesquisa. A roda de Conversa para (Moura e Lima, 2014, p. 25).

"É, na verdade, um instrumento que permite a partilha de experiências e o desenvolvimento de reflexões sobre as práticas educativas dos sujeitos, em um processo mediado pela interação com os pares, mediante diálogos internos, e, ainda, no silêncio observador e reflexivo.

ISSN: 2358-8829



Foi neste momento que fizemos perguntas referentes: Toda a comunidade vive da agricultura familiar? Jovens e idosos estudam nessa escola?

Após, ao retornamos da aula de campo, foi necessário nos deleitarmos sobre uma revisão bibliográfica em torno da temática aqui apresentada, utilizando para discutir sobre identidade territorial cultural, agricultura familiar e ensino bilíngue.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A IDENTIDADE TERRITORIAL CULTURAL INDÍGENA DA COMUNIDADE DE CATÚ COM AGRICULTURA FAMILIAR

A identidade territorial e cultural da comunidade indigena Catú com a agricultura familiar é caracterizada por uma forte ligação com a terra, ou seja, com a natureza e seus recursos naturais. Os indígenas da comunidade valorizam a agricultura familiar, pois a mesma serve como uma forma de preservar suas tradições e também garantir a subsistência de suas famílias. Segundo o Cacique Luiz Catu, houve a escassez da caça e da pesca devido o desmatamento e houve ausência de proteinas na alimentação dos povos, então teve que criar uma estratégia para consumir proteinas e a agricultura familiar foi uma delas.

Sendo assim, abordamos a territorialidade que é uma manifestação entre humanidade e espaço e que também é o resultado do uso, da apropriação de um determinado lugar, com o qual o indivíduo é capaz de se identificar, segundo Raffestin (1993), assim desenvolvendo práticas de conscientização sobre a preservação do lugar como mostra a (imagem 2).



Imagem 2 – Preservação da rota caminhos da resistência



Fonte: Bessa, (2023).

A agricultura familiar desempenha um papel fundamental na vida cotidiana da comunidade, fornecendo alimentos saudáveis e nutritivos, pois os mesmos não fazem uso de agrotóxicos nas suas plantações, além de ser uma fonte de renda para a comunidade, garantindo assim, o sustento de todos os moradores. Na roda de conversa e na rota caminhos da resistência percebemos que os indígenas cultivam uma variedade de alimentos, como as raízes, sendo elas a mandioca e a batata doce, que deve ter na alimentação da comunidade; a presença do milho, feijão, alface e de plantas, sendo elas o bambu e árvores como a Oiticica. No momento da coleta de dados perguntamos se toda a comunidade vive da agricultura familiar, e foi respondido que 70% vive e é uma das coletas mais fortes da região do litoral sul do RN e da comunidade é a mangaba, e a partir dessa fruta, da macaxeira, batata doce e das hortaliças é utilizado para comercializar aos sábados, e a partir destes produtos é que se compra o que não tem na aldeia, como roupas, caderno e outros. Identificamos também que eles utilizam técnicas de plantio e manejo sustentáveis, que são transmitidas de geração em geração.

Além disso, a agricultura familiar na comunidade de Catu está intrinsecamente ligada às práticas culturais indígenas, como rituais de plantio e colheita, conhecimento sobre plantas medicinais e a valorização do trabalho coletivo na localidade. A identidade territorial cultural indígena da comunidade de Catu com a agricultura familiar é uma expressão do seu cotidiano e assim, de sua história, cultura e modo de vida, que se sustenta através da relação harmoniosa com a terra e o ambiente natural ao seu redor.



Território é condição para a vida dos povos indígenas, não somente nos entido de um bem material ou fator de produção, mas como o ambiente em que se desenvolvem todas as formas de vida. Território, portanto, é o conjunto de seres, espíritos, bens, valores, conhecimentos, tradições que garantem a possibilidade e o sentido da vida individual e coletiva. A terra é também um fator fundamental de resistência dos povos indígenas. É o tema que unifica, articula e mobiliza todos, as aldeias, os povos e as organizações indígenas, em torno de uma bandeira de luta comum que é a defesa de seus territórios.

Em resumo, é perceptivel que a comunidade de Catu possui uma identidade territorial cultural indígena forte, que se manifesta principalmente através da prática da agricultura familiar. Através dessa atividade, os indígenas preservam suas tradições ancestrais, fortalecem seus laços com a terra, com a comunidade e garantem sua subsistência. Assim como, ampliam os laços para os visitantes experienciarem a cultura vivida por eles pela pintura e contato com rio como mostra a (imagem 3 e 4) Além disso, a agricultura familiar desempenha um papel fundamental na preservação do meio ambiente e na promoção da sustentabilidade.

Imagem 3 – Cacique explicando sobre a argila do rio Imagem 4 – Pinturas

Fonte: Bessa, (2023). **Fonte**: Bessa, (2023).

2.2 TRAJETÓRIAS DE DIREITOS E O ENSINO BILÍNGUE

O Brasil situado na Ámerica do Sul foi descoberto em 1500 pelos portugueses segundo a história do país contada pelos livros didáticos. Foi nomeado para tal descoberta Pedro Álvares Cabral um navegador português que ao chegar a terras brasileiras se deparou com os povos indígenas que já se encontravam neste solo, o que evidencia em outra

perspectiva que a descoberta se de tantes de 150 anos, havendo nesse momento uma invasão e ocupação nas terras dos povos originários ao entera "descobrir" o país que já estava descoberto.

Foram travadas lutas de resistência em busca dos seus direitos por séculos, ambas conquistadas e outras ainda em campo de batalha. Nesse contexto é importante mencionar os direitos que estes povos conquistaram pela sua trajetória de resistência de 1500 até os anos atuais, assinalando a Constituição Federal de 1988, porém não podendo esquecer o sofrimento que os mesmos enfrentaram e ainda enfrentam diante tal conquista por desgovernos que assumiram o Brasil.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. § 2.º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem. Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. § 1.º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afrobrasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. § 1.º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.§ 2.º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes. § 5.º É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, ad referendum do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco. § 6.º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé. Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo. (BRASIL, 1988, p..)

No mandato do Ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro houve questionamentos sobre o art 231° de forma indireta onde atacou os processos de demarcação de terra dos povos originários, estas que mediante a constituição devem ser protegidos e respeitados todos os bens. O ex-presidente mostrava desde o ínicio o desejo de não demarcar mais terras no país e com a posse do atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2023) foi o apice para a descoberta

ISSN: 2358-8829

de suas negligências; com o passar da pandema da covid-19 e com a posse do Presidente Lula foi descoberta uma grave crise samitária dos povos ianômami ao norte do país como desnutrição, morte e garimpo ilegal.

Nessa perpestiva, refletimos sobre as trajetórias de resistência dos povos originários pela sua busca de direitos, estes que deveriam ser seus pelo próprio poder da história de pertencimento ao solo brasileiro.

É por isso que se faz necessário a presença do ensino bilíngue nas comunidades, para que estes possam lutar pelos seus direitos diante os "colonizadores"; destacamos no quesito do artigo 210° o ensino bilingue na educação indígena e escolar indígena que deve ser realizado em ambiente escolar pelo ensino de uma disciplina, seja Geografia, História, Matemática entre outras, contanto que utilize a lingua materna, como, por exemplo, a tupi que foi vivenciada na comunidade Catu e a Língua Portuguesa a língua oficial do Brasil para que desenvolva a aprendizagem valorizando e conhecendo mais sobre sua origem, como se integrando ao contexto social em que vive na busca pelo seu espaço e sua voz.

Nessa perspectiva para (Mello, 2010, p.118) "educação bilíngue de verdade [grifo nosso] é a instrução que ocorre na escola em pelo menos duas línguas". Sendo assim, a educação índigena são todos os processos construídos referente à cultura dos povos originários com o educando, e a educação escolar índigena são os costumes não pertencentes a estes povos, e que são ensinados na escola, como a língua, comportamentos, assim como o currículo de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

(BANIWA, 2006, p.129) corrobora que:

A educação indígena refere-se aos processos próprios de transmissão e produção dos conhecimentos dos povos índigenas, enquanto a educação escolar indígena diz respeito aos processos de transmissão e produção dos conhecimentos não-indígenas por meio da escola, que é uma instituição própria dos povos colonizadores.

Nesse segmento diante a experiência com a aula de campo, perguntamos se jovens, adultos e idosos também frequentavam a escola na comunidade e foi respondido que já teve, mas antes só tinha as séries iniciais, mas que para concluir teria que migrar para a cidade, e os pais não tinham condições por terem filhos e trabalharem, mas que em um certo momento foi ofertada todas as disciplinas e estes pais dos alunos concluiram seus estudos; mas hoje em dia não tem mais a EJA.

Foi possível vivenciar na escola o ensino bílingue pela educação escolar e a educação escolar indígena na Escola do Municipio situada em Catu na (imagem 5), a partir do momento em que as crianças cantaram a música do "Pintinho amarelinho" na língua tupí e após na

língua portuguesa, assim como e creveram as ores e palavras aleatórias nas duas línguas, sendo possível observamos a forte presença de sua cultura e história, como também o sentimento de pertencimento a suas raizes, compreendendo que o ensino na escola se da também a partir de uma disciplina especifica da escola indígena que é a etnohistória e de jogos, brincadeiras indígenas e pinturas indígenas.



Imagem 5 – Escola do Munícipio de Catu

Fonte: Bessa, (2023).

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A aula de campo realizada na comunidade indígena Catu (RN) nos permitiu compreender sobre a questão da territorialidade e da importância cultural desta localidade para todos os indígenas que ali residem. Sendo possível entender a relação profunda que esses indígenas têm com o espaço que vivem e trabalham; assim como, compreendendo como a comunidade é essencial frente a lutas por preservação e reconhecimento, sejam por parte do Governo ou da sociedade como um todo. Também, sentimos a importância da educação indígena e escolar indígena com o ensino bilíngue na escola do município ao experienciar momentos com os alunos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aula de campo na comunidade indígena de Catu (RN) nos proporcionou uma

experiência rica e de contato direta com a cultura da comunidade, seja na pintura, o banho de rio, a rota dos caminhos da resistencia até a escola do munícipio. Foi um momento de aprendizado enriquecedor, que nos fez e faz refletir sobre a importância e a necessidade de valorizar e proteger as comunidades e os povos indígenas que se encontram no Brasil ou no exterior, assim como fortaleceu a nosso papel enquanto futuros professores, assim como pessoas, a lutarmos pela dignidade, saúde e por eleger conscientemente representantes que olhem e tenham ações positivas para os povos originários.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF) por não medir esforços para que nossas pesquisas sejam desenvolvidas, contribuindo de modo financeiro para que pudéssemos estar neste Congresso Nacional de Educação (CONEDU); assim como, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa a nós concedida, para que possamos nos dedicar exclusivamente a pesquisa em nossas áreas de estudo, como também a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) pelo transporte a nós concedido para o nosso deslocamento em segurança até o destino final.

REFERÊNCIAS

BANIWA, Gersem dos Santos Luciano. **O índio Brasileiro**. O que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasilia: Ministério da Educação, Secretaaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. LACED/Museu Nacional, 2006.

BRASIL. Constituição Federal da República de 1988. **Os índios na Constituição Federal de 1988**. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/seguranca_alimentar/_doc/leis/1988/Lei%20 -%20Os%20indios%20na%20Constituicao%20Federal%20de%201988.pdf Acesso em 07 de Setembro de 2023.

FONTELLES, Mauro José; SIMÕES, Marilda Garcia; FARIAS, Samantha Hasegawa; FONTELLES, Renata Garcia Simões. **Metodologia da pesquisa científica**: diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa. Núcleo de Bioestatística Aplicado à pesquisa da Universidade da Amazônia – UNAMA. 2009.

UFJF. Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares. **Instrutivo** para elaboração de relato de experiência. 2017. Disponível em: https://www2.ufjf.br/nutricaogv//files/2016/03/Orienta%c3%a7%c3%b5es-Elabora%c3%a7%c3%a3o-de-Relato-de-Experi%c3%aancia.pdf Acesso em 06 de Setembro de 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Germania de

MOURA, Adriana Borges Ferro; LIMA, Maria da Glória Soares Barbosa. **A reinvenção da roda**: roda de conversa, um instrumento metodológico possível. Interfaces da Educação. Paranaíba, v.5, n.15. 2014. ISSN 2177-7691.

MELLO, Heloísa Augusta Brito de Mello. **Educação bilíngue: Uma breve discussão**. Horizontes de Linguística Aplicada, v. 9, n.1, p. 118-140, 2010.

POVOS INDÍGENAS DO RN. **Potiguara do Catu**. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). 2020. Disponível em: https://cchla.ufrn.br/povosindigenasdorn/p_catu.html Acesso em 06 de Setembro de 2023.

RAFFESTIN, Claude. Por uma Geografia do Poder. São Paulo: Ática, 1993.